



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

**DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CUJO OBJETO É A ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DE ALMOXARIFADO.**

Por este instrumento de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Bastos, com sede na Rua Presidente Vargas n.º 488, Centro, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 51.507.135/0001-89, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Patrocínio Monteiro Filho, brasileiro, casado, portador do RG n.º e do CPF n.º, que este subscreve, denominada aqui PRIMEIRA DISTRATANTE, e de outro lado a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 00.165.960/0001-01, situada no município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, na Rua Ricardo Paulino Maes, 585, Centro, CEP 88320-000, representada por Roberlei César Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG n.º 19.817.393-3 e do CPF n.º 058.748.998-71, que também subscreve, denominada SEGUNDA DISTRATANTE, resolvem rescindir parcialmente o contrato sob n.º 005/2015, objeto do Convite n.º 002/2015, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

AS DISTRATANTES, de comum acordo, resolvem rescindir parcialmente o previsto no contrato sob o número 005/2015, a partir de 01/10/2016, referente ao sistema de almoxarifado, excluindo seu custo mensal do valor total do contrato, mantidas as demais pactuações do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente distrato parcial não acarretará sanções para as DISTRATANTES.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Por meio deste instrumento, as distratantes deverão quitar quaisquer débitos que porventura tenham até a data da assinatura deste instrumento referente a parte objeto deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Bastos/SP, 08 de setembro de 2016.

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho

Presidente

Ananias Bessa Viana

Vice-Presidente

Manoel Ironides Rosa

1º Secretário

Claudemir José dos Santos

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Alecir Vitor de Souza

Vereador

Clóvis de Andrade Pessoa

Vereador

José Carlos Pereira Alves

Vereador

Kléber Lopes de Sousa

Vereador

Michel Bessa de Almeida

Vereador

Oswaldo Guanais

Vereador



# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ 51.507.135/0001-89

PRIMEIRA DISTRATANTE

**BASTOS**  
**CAPITAL**  
**DO OVO**

  
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOL. E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ 00.165.960/0001-01

SEGUNDA DISTRATANTE

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho

Presidente

Ananias Bessa Viana

Vice-Presidente

Manoel Ironides Rosa

1º Secretário

Claudemir José dos Santos

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Alecir Vitor de Souza

Vereador

Clóvis de Andrade Pessoa

Vereador

José Carlos Pereira Alves

Vereador

Kléber Lopes de Sousa

Vereador

Michel Bessa de Almeida

Vereador

Oswaldo Guanais

Vereador

## TESTEMUNHAS:

1)



Valter Seishiro Endo

CPF 100.506.378-86

2)



Vinicius Tolentino Mantovani

CPF 355.160.428-28